



CRONOGRAMA

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
(FACIC/UFU)

EDITAL DIRFACIC nº 2/2023
(integrante do processo SEI nº 23117.019366/2023-45)

Tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno e o previsto na Resolução CONFACIC nº 03, de 14 de março de 2017, a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC/UFU) torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do Coordenador dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC/UFU), conforme Edital DIRFACIC nº 2/2023 integrante do processo SEI nº 23117.019366/2023-45 de 16 de março de 2023, que será conduzido segundo o cronograma e procedimentos estabelecidos (Quadro 1) pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1363 de 16 de março de 2023.

Quadro 1 - Cronograma de atividades do processo eleitoral

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	03/04/2023 e 04/04/2023	de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), mediante a entrega da documentação obrigatória descrita no DIRFACIC nº 2/2023 integrante do processo SEI nº 23117.019366/2023-45 de 16 de março de 2023, e ainda, segundo o previsto na seção II da Resolução CONFACIC nº 03, de 14 de março de 2017. Não será permitida a realização de inscrição por meio digital.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	05/04/2023	a partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural(is) de comunicações da Secretaria da FACIC.
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos	10/04/2023	às 15:00h	Sala 1F255 do Bloco F, Campus Santa Mônica, podendo ser realizada também no formado remoto via MS Teams.
Campanha eleitoral	12/04/2023 e 13/04/2023	de 0:00h de 12/04/2023 às 23:59h de 13/04/2023	Nos termos da seção VII da Resolução CONFACIC nº 03, de 14 de março de 2017, observado o termo de compromisso dos candidatos, estabelecido na reunião de 10/04/2023.
Credenciamento de fiscais para acompanhar o pleito	14/04/2023	de 14:30h às 15:30h	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica).
Período de votação para escolha do Coordenador dos Cursos de Graduação da FACIC/UFU	17/04/2023	de 8:00h às 11:00h e de 18:30h às 21:00h	Vão principal de entrada para o Bloco 5R (A-B) do Campus Santa Mônica.
Apuração dos resultados e registro em ata própria para essa finalidade, devidamente assinada pelos integrantes da comissão eleitoral	17/04/2023	a partir de 21:01h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Divulgação dos resultados geral	18/04/2023	A partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural(is) de comunicações Secretaria da FACIC.

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica) e sua efetivação implicará no aceite dos termos da Resolução CONFACIC nº 03, de 14 de março de 2017, e dos termos do Edital DIRFACIC nº 2/2023 integrante do processo SEI nº 23117.019366/2023-45 de 16 de março de 2023.

Para formalização da inscrição, cada candidato deve apresentar o seu currículo e sua proposta de trabalho, além do requerimento padronizado, conforme modelo previsto no Anexo 1 deste cronograma, devidamente preenchido e assinado. Adicionalmente, o candidato deverá juntar à sua inscrição a documentação comprobatória de atendimento dos requisitos previstos na seção II da Resolução CONFACIC nº 03, de 14 de março de 2017.

Para o processo de coleta dos votos será instalada uma seção eleitoral (urna) no vão principal de entrada para o Bloco 5R (A-B) do Campus Santa Mônica. Sendo que, o processo de apuração dos votos ocorrerá na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Presidente**, em 23/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **4363402** e o código CRC **8E844581**.